PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 54/68

SÚMULA: Denomina "EDUARDO HOSKEN" a Praça Pública onde está localizada a Igreja São José de Apucarana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado "**EDUARDO HOSKEN**", a Praça Pública, onde está localizada a Igreja São José de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 02 de Dezembro de 1.968.-

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) Bel. GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

PROCESSO.....064.....
PROJETO DE LEI....054/68
AUTORIA...Dr. Humberto
Ribeiro de Queiroz

D/A/S-